



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 011/2021 - PRES

Designa Gestor e Fiscal para acompanhamento da Ordem de Serviço nº 001/2021 – Contrato entre o Crea-DF e a empresa Moto Agrícola Slavieiro S/A – serviços de manutenção veicular – veículo: Ford Ranger XLS CD4A22C – ano: 2018/2018 – placa: PBJ-8579 - **Processo nº 211794/2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística - GDL;

Considerando que os órgãos públicos devem promover o acompanhamento e a fiscalização dos contratos como condição indispensável para o procedimento de liquidação e pagamento das despesas e é por meio da designação e nomeação de gestor e fiscal que se identifica o agente responsável pelo referido *mínus*, para fins de controle e eventual responsabilização;

Considerando a assinatura do ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021, datado de 06 de janeiro de 2021 que autorizou a contratação Empresa Moto Agrícola Slavieiro, para execução de serviços de manutenção veicular. Veículo: Ford Ranger XLS CD4A22C, no valor de R\$1.753,83 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), com fulcro no inciso II c/c com o inciso XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, e demais condições constantes do Termo de Referência e proposta de preços, anexos aos autos, e de acordo com delegação de competência concedida pela Portaria AD Nº 042/2019 – PRES, de 12 de abril de 2019;

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando a Portaria AD nº 085/2020 – PRES, que estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF,

Considerando, também, necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços de manutenção veicular,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Juliana Castro Diniz Cardoso**, matrícula nº 0366, como Gestora e Fiscal do processo nº 211794/2020, referente a prestação de serviços de manutenção veicular para o veículo Ford Ranger XLS CD4A22C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2021.

ENG<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ  
Presidente

